

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE DE GÊNERO: O CURRÍCULO COMO FERRAMENTA DE GARANTIA E RESISTÊNCIA

Rafael Fernando da Silva Santos Fitipaldi – Universidade Federal do ABC
adv.fitipaldi@gmail.com

Resumo

O trabalho discute a importância do currículo escolar como instrumento de garantia de direitos e de resistência frente aos silenciamentos sobre diversidade de gênero e sexualidade nas escolas públicas. A pesquisa, de natureza qualitativa e caráter descritivo, foi realizada com 35 educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, por meio de questionário on-line. Os resultados evidenciam que, embora todos reconheçam a relevância da temática, mais de 70% dos docentes afirmam não se sentir preparados para abordá-la, principalmente em razão da ausência de formação continuada e do receio de conflitos com famílias. A análise, fundamentada em referenciais de Foucault, Cavalleiro e Santos, bem como em documentos oficiais como o *Currículo da Cidade* e a *Base Nacional Comum Curricular*, demonstra que a omissão sobre gênero e sexualidade compromete a efetivação da educação em direitos humanos. O projeto de intervenção, desenvolvido durante o “Dia da Família”, mostrou-se eficaz para promover diálogo entre escola e comunidade, desmistificando a noção de “ideologia de gênero” e fortalecendo práticas pedagógicas inclusivas. Conclui-se que o currículo, quando concebido como prática política e emancipadora, torna-se ferramenta essencial para a consolidação de uma educação democrática, equânime e promotora da dignidade humana.

Palavras-chave: Educação em direitos humanos; Diversidade de gênero; Currículo escolar; Inclusão; Formação docente.

Introdução

O debate sobre gênero e diversidade nas escolas brasileiras ainda enfrenta resistências históricas e políticas. Apesar dos avanços legislativos e curriculares, persistem silenciamentos institucionais e pedagógicos motivados pelo medo de perseguições e pelo discurso conservador de movimentos como o Escola Sem Partido. A expressão “ideologia de gênero”, difundida desde a década de 1990, continua sendo utilizada para deslegitimar a abordagem educativa sobre gênero e sexualidade, confundindo conhecimento científico

com doutrinação moral.

Tais resistências repercutem diretamente na formação docente e na rotina escolar, alimentando uma cultura de omissão frente à diversidade, o que, paradoxalmente, reforça discriminações, exclusões e desigualdades. O silêncio, como apontam Cavalleiro (2012) e Foucault (1999), torna-se instrumento de manutenção de estruturas cisnormativas, raciais e patriarcais que naturalizam o sofrimento de estudantes LGBTQIAP+, negros, migrantes e pessoas com deficiência.

Por outro lado, o ordenamento jurídico e os documentos oficiais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo — como o Currículo da Cidade, a Matriz dos Saberes e as Orientações Pedagógicas — oferecem respaldo legal e pedagógico à inclusão da temática, em consonância com a Constituição Federal (1988), a LDB (1996), as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 5 (Igualdade de Gênero).

Diante desse cenário, este trabalho busca analisar a importância do currículo escolar como ferramenta de garantia e resistência em favor da diversidade de gênero e da educação em direitos humanos, bem como propor uma intervenção formativa que promova diálogo entre docentes e famílias, fortalecendo a prática pedagógica plural e equânime.

Enquanto objetivo geral, a presente pesquisa busca demonstrar como o currículo pode funcionar como instrumento de promoção da diversidade e enfrentamento dos silenciamentos nas escolas. Já no que tange aos objetivos específicos, tem-se:

- a) identificar os marcos legais e curriculares que amparam o debate sobre gênero e diversidade;
- b) analisar percepções docentes sobre a temática;
- c) propor um projeto de intervenção pedagógica que fomente a formação crítica e o diálogo com a comunidade escolar.

Metodologia

A pesquisa possui natureza qualitativa, descritiva e exploratória, fundamentada na abordagem dos estudos em Educação em Direitos Humanos. Utilizou-se como método o estudo de caso desenvolvido na EMEF Padre Serafín Martinez Gutierrez, situada na zona leste de São Paulo.

O levantamento de dados ocorreu por meio de um questionário on-line (Google Forms), aplicado a 35 educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RMSP), abrangendo docentes, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação. As questões contemplaram aspectos de formação, práticas pedagógicas e percepções sobre gênero e sexualidade no ambiente escolar.

A análise dos dados foi realizada à luz do referencial teórico de autores como Foucault (1999), Cavalleiro (2012) e Santos (2003), e das políticas públicas educacionais: *Currículo da Cidade* (SÃO PAULO, 2019), *Matriz dos Saberes*, *BNCC* (BRASIL, 2017) e *Agenda 2030 da ONU* (ODS).

A partir dos resultados, elaborou-se um projeto de intervenção implementado durante o evento “Dia da Família”, com dinâmicas participativas, leituras de obras literárias infantis (LOVE, 2019; SANTOS, 2015; LEITE, 2011, 2008), exibição de vídeos e diálogo coletivo com as famílias, mediado pela equipe escolar.

Resultados e discussão

Os dados da pesquisa indicam uma lacuna significativa entre o reconhecimento da importância do tema e a segurança docente para abordá-lo. A Tabela sintetiza os principais resultados.

Tabela – Síntese dos resultados da pesquisa

Indicador	Resultado
Participantes da pesquisa	35

	educadores
Tiveram formação sobre gênero/sexualidade na educação básica ou superior	37,1%
Receberam formação já na carreira docente	65,7%
Formações ofertadas pela SME-SP (institucionais)	10,0%
Sentem-se seguros para abordar o tema em sala de aula	28,6%
Reconhecem importância do debate sobre gênero e sexualidade	100%

Os dados revelam que, embora a maioria reconheça a relevância da temática, mais de 70% dos docentes não se sentem preparados para tratá-la, principalmente por falta de respaldo institucional, medo de perseguições e desconhecimento dos fundamentos legais e curriculares.

Esses resultados corroboram a análise de Junior (2021) e Miskolci (2012), segundo os quais o preconceito estrutural e o conservadorismo ainda se manifestam nas escolas por meio de exclusões simbólicas e omissões pedagógicas. O estudo também demonstra que a ausência de formações continuadas por parte da SME-SP contribui para a perpetuação dos silêncios e inseguranças docentes.

A proposta de intervenção implementada buscou enfrentar essas lacunas, articulando teoria e prática pedagógica. A formação promovida com a comunidade escolar mostrou-se eficaz para aproximar famílias e educadores, desfazer equívocos sobre “ideologia de gênero” e reforçar o compromisso da escola com os princípios de educação inclusiva, equânime e integral previstos no *Currículo da Cidade* (SÃO PAULO, 2019).

As discussões apontam que a educação em direitos humanos e diversidade de gênero não se trata de uma escolha individual do professor, mas de um dever institucional, sustentado pelos princípios constitucionais de igualdade e

dignidade humana. O currículo, portanto, deve ser compreendido como ferramenta política de resistência e não apenas técnica de ensino.

Conclusões ou Considerações finais

O estudo confirma que o currículo é um instrumento essencial de garantia de direitos e resistência pedagógica, permitindo à escola cumprir sua função social de promover o respeito às diferenças e a justiça social. A partir da análise realizada, conclui-se que:

1. Os marcos legais e curriculares já asseguram o debate sobre gênero e diversidade nas escolas, eliminando a alegação de falta de respaldo jurídico;
2. Persistem resistências culturais e políticas que inibem a ação docente, especialmente por medo de denúncias ou conflitos com famílias;
3. Formações continuadas e espaços de diálogo com a comunidade são estratégias eficazes para superar os silenciamentos e fortalecer práticas pedagógicas inclusivas;
4. A escola deve assumir protagonismo ético e educativo, articulando currículo, direitos humanos e diversidade de gênero como dimensões indissociáveis da educação democrática.

Assim, o fortalecimento de uma educação em direitos humanos requer ações permanentes de formação, escuta e diálogo, sustentadas por um currículo crítico, emancipador e plural, capaz de transformar a escola em um espaço real de acolhimento, pertencimento e resistência.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

CAVALLEIRO, Eliane. **Educação antirracista: compromisso indispensável**

para um mundo melhor. São Paulo: Summus, 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: A Vontade de Saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1999.

JÚNIOR, G. C. **Diversidade sexual e escola: enfrentamentos necessários.** São Paulo: Cortez, 2021.

LOVE, Jessica. **Julián quer ser uma sereia.** São Paulo: Brinque-Book, 2019.

LEITE, Márcia. **Pedro é assim.** São Paulo: Positivo, 2008.

LEITE, Márcia. **Olívia tem dois papais.** São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS, Andrea Viviana. **Eu não gosto de princesas.** São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2015.

SÃO PAULO (Município). **Currículo da Cidade: Educação Integral, Inclusiva e Equânime.** São Paulo: SME, 2019.

ONU. **Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).** Nova York: ONU, 2015